



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 06 de março de 2024.

Of.C-036/2024

Responde ao Requerimento nº 0552/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 116/2024, de 27/02/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0552/2023, de autoria da Edil Rosalice Galvão Filippo Fernandes, que solicita informações a respeito do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) sobre a área de implantação do Supermercado Shibata.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340036003700380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Memorando Interno SEMA nº 71/2024

Guaratinguetá, 05 de março de 2024.

Ref.: Expediente EGOV nº 3335/2024 | Resposta Requerimento Câmara nº 552 2023 | Processo nº 2616-2023 | Solicita informações a respeito do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) sobre a área de implantação do Supermercado Shibata

Ilustre Senhor,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e, na oportunidade, em relação ao Requerimento em epígrafe, informar que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não dispõe das informações solicitadas.

Salvo melhor juízo, as Secretarias Municipais de Segurança e Mobilidade Urbana, bem como a de Planejamento, Coordenação e Habitação, possuem as informações necessárias.

Sem mais para o momento, registro votos de elevada estima e consideração.

Giani Bresolin

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Ao Ilustre Senhor

MARCO ANTÔNIO BARACHO DOS SANTOS

Chefe de Gabinete





Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

Ofício nº 98/2024 JFFV/SPCH

Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2024.

Ref.: Expediente EGOV 3337/2024 | Requerimento nº 0552-2023 | Processo nº 2616-2023 | Solicita informações a respeito do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) sobre a área de implantação do Supermercado Shibata

Ilustre Senhor,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e, em relação ao Requerimento em epígrafe, inicialmente cumpre registrar que as questões de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12 e 13 são de competência da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. No que diz respeito às demais questões, passamos a informar o que segue.

7. Comportamento relativo à aplicação efetiva da acessibilidade.

As características de acessibilidade para a implantação do estabelecimento em comento foram analisadas e aprovadas no âmbito do respectivo processo administrativo já finalizado.

8. A vizinhança, isto é, os vizinhos foram consultados/ouvidos?

9. Os vizinhos foram esclarecidos sobre o nível de modificação que vão ter em suas vidas?

10. Qual a justificativa que foi dada à vizinhança sobre o impacto ambiental significativo sobre as suas vidas?

11. Por ser uma área significativa/estratégica, houve uma audiência pública para expor e explicar tal implantação para a vizinhança, bem como aos demais munícipes?

Todas as exigências legalmente estabelecidas foram seguidas durante o trâmite do respectivo processo administrativo.

14. Com a implantação da atividade, o escoamento de águas pluviais poderá ficar comprometido na vizinhança, uma vez que foram retiradas as vegetações existentes e o lago que servia de retenção das águas pluviais; com as impermeabilizações através das edificações e dos pátios de estacionamentos, com certeza haverá modificação significativa da relação “escoamento pluvial x infiltração”, ocasionando grandes possibilidades de problemas de drenagem para as áreas vizinhas mais baixas.

Esta questão já está sendo examinada por ocasião dos estudos e projetos para a futura obra de duplicação da Avenida Alberto Barbeto.

Sem mais para o momento, registro votos de estima e consideração.

GONCALO FERRAZ Assinado de forma digital por
GONCALO FERRAZ
CARDOSO:084605 CARDOSO:08460544850
44850 Dados: 2024.03.05 09:57:08
-03'00'

Eng.º Gonçalo Ferraz Cardoso

Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Ao Ilustre Senhor

MARCO ANTÔNIO BARACHO DOS SANTOS

Chefe de Gabinete do Prefeito

☐: Rua. Duque de Caxias, 100 – Guaratinguetá, SP - CEP 12 501-030

☐: 12 3133 3555 / 12 3132 6442

☐: planejamento@guaratingueta.sp.gov.br

☐: www.guaratingueta.sp.gov.br

Página - 1

